LEI Nº. 2.658.
DE 30 DE MARÇO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO RESIDENCAL "ALTOS DO TIÊTE " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- As ruas do Bairro "ALTOS DO TIETÊ " FICAM ASSIM DENOMINADAS :

Rua "1"-Maria de Lurdes Romão.
Rua "2"- Pedro Fernandes.
Rua "3"-João do Nascimento.
Rua "4"-Edith Vincezi Pichelli.
Rua "5"-Antonio Ticiano.
Rua "6"-José Gonsalves Meira.
Rua "7"-Yolanda Alves Belchior.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 30 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

GERRI WILLIANS BOTON.
CHEFE DE GABINETE.